PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1077/2022.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando determinação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, o contrato da servidora municipal **CLECILEIA DE FATIMA ASSIS**, matrícula 10052, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o retorno da titular da vaga ou somente até 22 de dezembro de 2022, quando encerra este contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2268 /2022
Data da Publ. 10/10/2022
Data Saída 10/11/2022
Resp. pela Publ.
Nome: